

COMUNICADO DIRACAD Nº 04/2025

COMUNICA O PROCEDIMENTO AOS ACADÊMICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE A SER REALIZADA NO 2º SEMESTRE DE 2025, NO ÂMBITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BALSAS.

A Direção Acadêmica do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como, considerando os trabalhos envolvidos no processo de Colação de Grau em Gabinete, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Os formandos dos cursos de graduação do Centro Universitário de Balsas, interessados em participar da solenidade de Colação de Grau em Gabinete, devem formalizar a solicitação do requerimento pelo portal do aluno.
 - 1.1. O período para solicitar o requerimento será de 4 de agosto a 30 de setembro de 2025.
 - 1.2. Será cobrada uma taxa administrativa para este requerimento.
 - 1.3. A colação de grau em gabinete poderá ser realizada presencialmente ou de forma online.
 - 1.4. A data e o horário da solenidade serão organizados pela instituição.
2. O formando que solicitar a Colação de Grau em Gabinete receberá resposta ao requerimento em até 72 horas após o pagamento da taxa administrativa.
3. Para o deferimento do requerimento, o formando deve atender às seguintes condições:
 - 3.1. Ter sido aprovado em todas as disciplinas, cumprindo as notas e frequências exigidas;
 - 3.2. Ter as horas de atividades complementares registradas no sistema acadêmico, conforme exigido pelo Projeto Pedagógico do Curso, com uma carga horária igual ou superior ao mínimo requerido;
 - 3.3. Estar em situação regular junto ao ENADE;
 - 3.4. Estar com toda a documentação acadêmica e administrativa em dia.
- 3.5. Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos atualizados:

- a) RG e CPF, ou CNH válida. Observação: a responsabilidade por qualquer erro no número dos documentos apresentados será do formando.
 - b) Título de Eleitor.
 - c) Comprovante militar/Reservista (Masculino).
- 3.6. Caso os documentos de certificado e histórico do ensino médio estejam ilegíveis, será solicitado ao formando uma nova cópia digitalizada.
4. Em caso de indeferimento do requerimento, o aluno não poderá participar da solenidade de Colação de Grau em gabinete no 2º semestre de 2025.
5. Após a realização da colação de grau em gabinete, o aluno poderá solicitar uma certidão de conclusão para comprovação da finalização do curso e colação de grau.
6. O diploma de graduação será emitido conforme a legislação vigente:
- 6.1. O diploma será emitido em formato digital.
 - 6.2. O diploma digital será enviado por e-mail.
 - 6.3. O prazo máximo para envio do diploma digital é de 240 dias a partir da data de colação de grau.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.

CAMILA SOUSA DA SILVA
Diretora Acadêmica
Centro Universitário de Balsas - UNIBALSAS